



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 310/2025-CMB – 2ª RO/CMB: 08/12/2025

EMENTA: Contratação de uma enfermeira para compor a equipe da “Vigilância Sanitária”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a contratação de uma enfermeira para compor a equipe da “Vigilância Sanitária” no Município, pois acredito que com a equipe completa o Município terá autonomia para realizar todo o seu trabalho de forma eficaz e eficiente, deixando a Vigilância Sanitária Central apenas como suporte ou para quando precisar.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2025.

VIRGINIA Assinado de forma
PEREIRA COSTA digital por VIRGINIA
DINIZ:0564040 PEREIRA COSTA
3632 DINIZ:05640403632
Dados: 2025.12.03
16:11:26 -03'00'

VER. VIRGÍNIA PEREIRA COSTA DINIZ

APROVADO EM
08, 12/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A presença de uma enfermeira na equipe será fundamental para:

- Realizar ações de vigilância sanitária em estabelecimentos de saúde e comércio;
- Realizar inspeções e fiscalizações em estabelecimentos;
- Elaborar relatórios e pareceres técnicos;
- Participar de treinamentos e capacitações;
- Atender demandas da população e de profissionais de saúde.

Com a contratação da enfermeira, o município poderá:

- Melhorar a qualidade dos serviços de vigilância sanitária;
- Aumentar a eficiência e eficácia das ações;
- Reduzir a dependência da Vigilância Sanitária Central;
- Melhorar a satisfação da população com os serviços de saúde.

Agradecemos a atenção e aguardamos uma resposta positiva.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG